

BANESTES S.A.

BANCO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E GOVERNANÇA
CORPORATIVA

2020
ANO BASE - 2019



Sumário

Carta anual de políticas públicas e governança corporativa.....	2
Identificação geral	2
BANESTES: o enfrentamento da pandemia da Covid-19.....	3
Políticas públicas e governança corporativa.....	5
1. Interesse público subjacente às atividades empresariais.....	6
2. Políticas públicas e metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	6
2.1. Crédito rural	6
2.2. Crédito para investimento e desenvolvimento	7
2.3. Microcrédito.....	7
2.4. Crédito imobiliário	8
2.5. Crédito para comércio exterior	8
2.6. Livre iniciativa.....	9
3. Impostos, contribuições e encargos sociais.....	10
4. Recursos para custeio das políticas públicas	10
5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	11
6. Comentário dos administradores sobre o desempenho	11
7. Estrutura de controle interno e gerenciamento de risco	11
7.1. Código de ética.....	12
7.2. Canal de denúncia	14
7.3. Gerenciamento de risco: socioambiental	14
8. Fatores de risco.....	15
9. Remuneração dos administradores	16
10. Composição acionária e geração de valor	17

Carta anual de políticas públicas e governança corporativa

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta anual de políticas públicas e governança corporativa referente ao exercício social de 2019.

Identificação geral

CNPJ	28.127.603/0001-78 NIRE 32300000703
Sede	Vitória/ES
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista controlador	Governo do Estado do Espírito Santo
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Regional
Setor de Atuação	Financeiro
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças	Fernando Poncio Paiva (27) 3383-1538 dirif@banestes.com.br
Auditores Independentes	Paulo Rodrigo Pecht PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (11) 3674-2478 paulo.pecht@br.pwc.com
Conselheiros de Administração subscritores desta Carta Anual:	Andreia Pereira Carvalho 045.948.377-35 Carla Barreto 911.810.627-72 João Felício Scardua 002.028.431-49 José Amarildo Casagrande 730.368.627-49 Luiz Fernando Schettino 713.819.537-00 Nilson Elias Tristão 761.560.287-49 Pedro Marcelo Cezar Guimarães 044.571.638-05 Rogério Arthmar 452.884.450-87 Sergio Pereira Ricardo 732.155.627-15
Administradores subscritores desta Carta Anual:	José Amarildo Casagrande 730.368.627-49 Fernando Poncio Paiva 876.076.547-04

Data da Divulgação: 22.06.2020

BANESTES: o enfrentamento da pandemia da Covid-19

O cenário global está sendo marcado pelos desdobramentos e impactos da crise sanitária instalada (COVID-19), gerando grandes desafios e incertezas ao mundo. Desde a deflagração da Pandemia da COVID-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a maioria das economias mundiais tem sofrido de forma intensa seus efeitos, sem sequer ter uma previsão final de quais serão os impactos e quando o cenário irá se normalizar.

Diante destes desdobramentos, o BANESTES vem atuando de forma objetiva e extraordinária, tendo assim preservada sua capacidade operacional, tanto as funções administrativas (*backoffice*) como as dos nossos times comerciais/rede de agências, adotando os procedimentos e orientações do Ministério da Saúde para servir com segurança nossos clientes e colaboradores.

Desde o início da Pandemia foi criado um Comitê de Crise, para avaliação e monitoramento dos cenários e seus reflexos nas operações. Formado pelos Diretores Executivos, Recursos Humanos, Gestão de Riscos Operacionais e outros colaboradores com funções específicas responsáveis pela sustentação da operação bancária diária. Acionamos o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e com o agravamento da Pandemia, estamos intensificando as ações internas e externas, de forma consistente e tempestiva, com objetivo de minimizar os impactos e reflexos aos nossos colaboradores e às nossas operações.

No que tange nossa contribuição para dirimir os efeitos econômicos e financeiros nos diversos setores da economia do Estado do Espírito Santo, o BANESTES está disponibilizando por meio de parcerias, linhas de crédito em caráter emergencial com condições diferenciadas de parcelamento e taxas visando contribuir com a manutenção da capacidade financeira do setor produtivo e da sociedade em geral.

1 – Ações Externas:

- i. Ações emergenciais com o compromisso de garantir mais segurança no modelo de atendimento ao cliente e usuário (disponibilização de álcool em gel, adoção de pontos de distância mínima entre clientes no ambiente das agências, horários de atendimentos flexíveis, entre outros);
- ii. Novas alternativas de pagamento de contas e tributos; e
- iii. Linhas emergenciais de crédito, com parcelamento e taxas exclusivas proporcionando opções de reorganização financeira com condições diferenciadas à empresas (todos os portes), micro e pequenos empreendedores, associações, cooperativas, agricultores familiares e outros...

iv. Parcelamento (até 180 dias) de operações de crédito às pessoas físicas, expansão do período de isenção de juros de cheque especial, isenção de tarifas de serviços e baixa de juros do parcelamento da fatura dos cartões BANESTES.

2 – Ações internas:

- i. Guias voltados para cuidados com a saúde, prevenção e bem estar dos colaboradores;
- ii. Afastamento dos colaboradores do grupo de risco, estagiários e aprendizes por tempo indeterminado;
- iii. Orientações sobre higienização e cuidados pessoais, com distribuição de máscaras, disponibilização de álcool em gel nas áreas e adoção de pontos de distanciamento mínimo entre colaboradores;
- iv. Comunicação contínua e transparente aos colaboradores;
- v. Intensificação do trabalho em *home office*;
- vi. Revezamento de equipes nas dependências do Banco, adotando conduta de distanciamento e precaução;
- vii. Antecipação da campanha interna de vacinação contra gripe H1N1;
- viii. Higienização profissional das dependências do Banco;
- ix. *Lives*, videoconferências e teleconferências entre a diretoria e os colaboradores;
- x. Protocolo de acompanhamento para os colaboradores que apresentem os sintomas da COVID-19 e outros.

3 – Ações em números:



Período: 15/03/2020 à 12/06/2020

Políticas públicas e governança corporativa

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, III e VIII, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”; e de “carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”. Essas Informações estão detalhadas a seguir:

1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

O BANESTES tem como principal função gerar valor por meio de atividades bancárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Espírito Santo, colaborando com a democratização do crédito e a inclusão financeira local.

Foi criado com a finalidade de manter uma carteira de crédito agrícola a juros razoáveis, destinada a promover o fomento e o desenvolvimento das culturas, a auxiliar no custeio das safras e a proporcionar convenientes recursos à produção. O Banco tem por objeto a prática de operações bancárias em geral. Dessa forma, continua observando o interesse público que justificou sua criação.

Informações adicionais sobre o histórico do Banestes e seus principais produtos e serviços podem ser encontrados nas seções 6 e 7 do Formulário de Referência (disponível em banestes.com.br/ri > Destaques > Formulário de Referência).

2. Políticas públicas e metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O foco do BANESTES em atividades de interesse público se expandiu ao longo do tempo. Além do crédito rural, hoje também atua no financiamento para investimentos, no microcrédito, no crédito imobiliário, no comércio exterior e em operações de livre iniciativa.

2.1. Crédito rural

O BANESTES mantém uma relação de parceria integrada com o produtor, facilitando o acesso às melhores linhas de crédito para o financiamento de sua produção e oportunizando o fortalecimento da economia rural do Estado do Espírito Santo. Em consonância com a Lei que autorizou sua criação, bem como com o objeto social previsto em seu Estatuto, reforça-se o compromisso do Banco com o desenvolvimento sustentável local e com seu papel na melhoria da produtividade e da competitividade do agronegócio no Estado.

Desde janeiro de 2003, já foram investidos R\$ 2,1 bilhões na agricultura do Estado do Espírito Santo, somando 75.927 produtores atendidos. A carteira de financiamento rural na safra 2019/2020 encerrou o exercício de 2019 com o saldo de R\$ 182 milhões. Para o plano de crédito rural do ano agrícola 2019/2020, a expectativa do estoque dos recursos aplicados gira em torno de R\$ 240 milhões, com potencial de originação de novas concessões a um montante de R\$ 122 milhões.

Destaca-se a destinação de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o qual beneficia unidades familiares de produção rural e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), direcionado a produtores rurais que possuem renda agropecuária bruta anual de até R\$ 2 milhões. Além disso, cafeicultores e suas cooperativas de produção agropecuária, bem como empresas de torrefação de café, contam com as linhas de financiamento para o custeio da safra e com a modalidade capital de giro para a indústria, com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Os programas PRONAF e PRONAMP financiam atividades relacionadas às despesas nos ciclos de produção agrícolas e pecuárias, com previsão de continuidade para os próximos exercícios. As contratações com recursos do FUNCAFÉ também estão sendo executadas, porém dependem do repasse pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os exercícios futuros.

2.2. Crédito para investimento e desenvolvimento

O BANESTES atua com o propósito de apoiar as atividades empresariais e suas necessidades de investimentos por meio de suas linhas de repasses com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), financiando, em longo prazo, a realização de iniciativas em diversos segmentos da economia, no âmbito social, regional e ambiental, contribuindo para a melhoria da competitividade da economia capixaba e para a elevação da qualidade de vida de sua população.

Agente credenciado de repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o BANESTES tem como propósito o apoio às atividades empresariais e suas necessidades de investimentos. Em 2019, o saldo de recursos aplicados atingiu R\$ 61 milhões, destinados prioritariamente a financiamentos de projetos de investimento, aquisições de máquinas e equipamentos e capital de giro. A partir da habilitação do BANESTES como Banco Emissor de Cartões BNDES, até dezembro de 2019, foram concedidos aproximadamente R\$ 92 milhões em limites de créditos pré-aprovados.

2.3. Microcrédito

O BANESTES é o agente financeiro exclusivo do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Espírito Santo, denominado Nossocrédito, promovendo inclusão social, geração de emprego, renda e desenvolvimento local por meio de suas linhas de microcrédito operadas em consonância com o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO). O PNMPO foi criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com o objetivo de apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo

orientado. O Banco está operando no exercício em curso, com previsão de continuidade e manutenção da carteira ativa de Microcrédito para os próximos exercícios sociais.

Em 2019, mantemos nosso compromisso com a democratização do crédito e a inclusão social e financeira da sociedade capixaba por meio da carteira de microcrédito BANESTES, que atingiu a marca de 12 mil contratos ativos, resultando em saldo de carteira de R\$ 69 milhões; maior 23,6% contra o ano anterior. No exercício, foram concedidos cerca de R\$ 65 milhões em recursos, atendendo mais de 6,5 mil microempreendedores. Com quase 17 anos de história, o Programa Nossocrédito já promoveu análise e deferimento de aproximadamente 155 mil operações, que totalizam cerca de R\$ 797 milhões em crédito aprovado em todo o Estado do Espírito Santo.

2.4. Crédito imobiliário

O BANESTES mantém suas operações de crédito imobiliário com a utilização dos recursos direcionados dos depósitos de poupança no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

Inicialmente, as contratações eram voltadas para o financiamento de imóveis residenciais para pessoas físicas, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), observando, nesse sistema, limites legais de aplicação de taxa de juros e valores de imóveis para financiamento. Gradativamente, o Banco foi ampliando sua carteira de produtos com a utilização dos recursos no SBPE, passando a conceder financiamento para aquisição de imóveis residenciais fora do SFH, com valores de avaliação maiores, e para outros tipos de bens, como terrenos e imóveis empresariais. Com esses bens, o BANESTES iniciou a concessão de crédito para pessoas jurídicas e, recentemente, passou a direcionar recursos para construção de imóveis no Plano Empresário.

Em 2019, a carteira de crédito imobiliário atingiu a cifra de R\$ 465 milhões, com liberação a título de financiamento imobiliário de R\$ 86 milhões em 418 contratos. A maior parte da demanda de concessões (R\$ 41 milhões, 48,0%) foi advinda do servidor público, seguida pelo público em geral (R\$ 27 milhões, 31,0%).

2.5. Crédito para comércio exterior

O BANESTES é instituição financeira autorizada a operar no mercado de câmbio desde 1975, apoiando o desenvolvimento do comércio exterior do Estado do Espírito Santo por meio da prestação de serviços e do financiamento às empresas que possuem como atividade econômica principal a exportação e a importação de mercadorias e serviços. O financiamento à matriz de exportação capixaba é fundamental, pois existem mercadorias dolarizadas que possuem um longo ciclo operacional e que exigem do exportador desembolsos iniciais elevados, como o mármore e granito. Nesse contexto, o financiamento à exportação por meio do Adiantamento sobre Contrato de Câmbio

(ACC) representa o principal instrumento usado pelo exportador local para financiar sua necessidade adicional de capital de giro e para se proteger da variação cambial incidente entre o dia do fechamento do negócio e o dia em que a exportação efetivamente ocorrerá.

O financiamento à importação também é fundamental, pois possibilita ao importador de bens de capital de alto valor agregado trazer máquinas com grande capacidade tecnológica produzidas no exterior para o Espírito Santo, as quais agregam valor ao produto exportado e contribuem para o aumento da competitividade da produção local. Esse financiamento também é bastante utilizado por importadores que operam na modalidade de encomenda, os quais, por força de lei, não podem se utilizar de nenhum recurso do encomendante para a importação, que, na maior parte das vezes, requer que o pagamento ocorra de forma antecipada, ocasionando descasamento do fluxo de caixa do importador.

Em 2019, o BANESTES registrou US\$ 96 milhões em operações de exportação e US\$ 37 milhões em operações de importação, realizados a partir de 5.244 operações. As transferências do exterior e para o exterior totalizaram US\$ 31 milhões. No mercado interbancário, entre operações de compra e venda, o BANESTES movimentou US\$ 125 milhões. No contexto geral, deu curso a 9.341 operações no mercado de câmbio, as quais totalizaram um volume financeiro de US\$ 289 milhões.

2.6. Livre iniciativa

O BANESTES possui papel fundamental junto à atividade empresarial na economia do Espírito Santo, participando ativamente no financiamento do consumo, da produção e do investimento local, apoiando de forma segura e rentável o processo de democratização do crédito e inclusão financeira. Em 2019, sua carteira comercial atingiu R\$ 4,2 bilhões e, no conceito ampliado, somou R\$ 6,8 bilhões. No meio corporativo, os recursos e concessões, na sua maioria absoluta (82,0%), são destinados a micro, pequenas e médias empresas.

Outro papel importante executado pelo banco no contexto de políticas públicas é a parceria com o Governo Estadual e as Municipalidades, que, por meio de convênios, operacionaliza o processamento de folha de pagamentos de fornecedores, bem como de servidores e empregados públicos da administração direta e indireta; realiza o recolhimento de tributos, impostos e repasses; e mantém um portfólio de soluções financeiras e serviços para melhorar e avançar a gestão pública.

Informações adicionais sobre o histórico do BANESTES e seus principais produtos e serviços podem ser encontrados nas seções 7.2 e 7.3 do Formulário de Referência (disponível em banestes.com.br/ri > Destaques > Formulário de Referência).

3. Impostos, contribuições e encargos sociais

Com uma ampla e diversificada operação, face suas atividades segmentadas no setor financeiro que engloba os negócios das carteiras de banco múltiplo, da gestão de ativos que opera com as atividades de gestão de fundos do SFB e das atividades de administração e intermediação de títulos e valores mobiliários; e no setor de seguros que envolvem as atividades de administração e intermediação de seguros e previdência, além da comercialização de títulos de capitalização e planos odontológicos, o BANESTES gera, aos cofres públicos, recursos advindos de impostos, contribuições e encargos sociais.

Em 2019, o montante pago ou provisionado atingiu R\$ 235 milhões. Desse montante, R\$ 163 milhões foram recolhidos aos cofres públicos federal e estadual em forma de impostos e contribuições, refletindo a magnitude e a importância das operações desenvolvidas pela instituição. Os outros R\$ 72 milhões referem-se aos encargos sociais sobre a folha de pagamentos.

4. Recursos para custeio das políticas públicas

O BANESTES mantém o compromisso com a democratização do crédito e a inclusão social por meio de suas linhas de microcrédito do Programa Nossocrédito. As operações são originadas de recursos dos depósitos à vista e de recursos de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

As aplicações previstas para crédito rural têm, como forma de financiamento, os recursos de: (i) exigibilidade - intitulados como Recursos Obrigatórios (RO) provenientes dos depósitos à vista do setor público e privado; (ii) repasse do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) por meio do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) - a origem de recurso desse fundo depende do quanto é consignado no Orçamento Geral da União (OGU) para cada modalidade de café; e (iii) próprios do Banco.

Em relação à atuação em programas agropecuários da União, direcionam-se os recursos obrigatórios ao PRONAF e PRONAMP.

As operações de crédito para investimentos e desenvolvimento são originadas por repasses junto ao BNDES, face à participação do Banco como agente financeiro credenciado.

Para o crédito imobiliário, o financiamento é proveniente das operações no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE), com a utilização dos recursos da destinação obrigatória dos depósitos de poupança.

O financiamento utilizado à exportação e importação é externo, oriundo de bancos situados na Alemanha e nos Estados Unidos. Devido à origem dos recursos, os custos envolvidos na transação são menores do que o indicador de custo de crédito (ICC) do Brasil, publicado pelo Banco Central do Brasil mensalmente.

5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Não foi realizada análise de impacto financeiro das políticas públicas, uma vez que, para subsidiar suas atividades de fomento, o BANESTES conta, principalmente, com repasses governamentais e aplicações de recursos obrigatórios, agindo como intermediador e facilitando o acesso a essas linhas de crédito.

6. Comentário dos administradores sobre o desempenho

Os Diretores do BANESTES S.A., na forma da instrução CVM 480/09, fornecem aos investidores, na seção 10 do Formulário de Referência, sua visão geral dos negócios do emissor e dos fatores subjacentes ao resultado de suas operações durante o período coberto pelas Demonstrações Financeiras de 2017, 2018 e 2019, inclusive no que diz respeito às principais tendências e aos principais fatores que possam afetar o desenvolvimento futuro da entidade, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes. Confirmam, ainda, que a instituição possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para assegurar o cumprimento de suas obrigações e a expansão dos negócios em sua totalidade, e fundamentam essa análise nas informações das três últimas demonstrações contábeis de encerramento do exercício social.

Os comentários detalhados dos administradores sobre o desempenho do BANESTES podem ser encontrados na seção 10 do Formulário de Referência disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do BANESTES (www.banestes.com.br/ri).

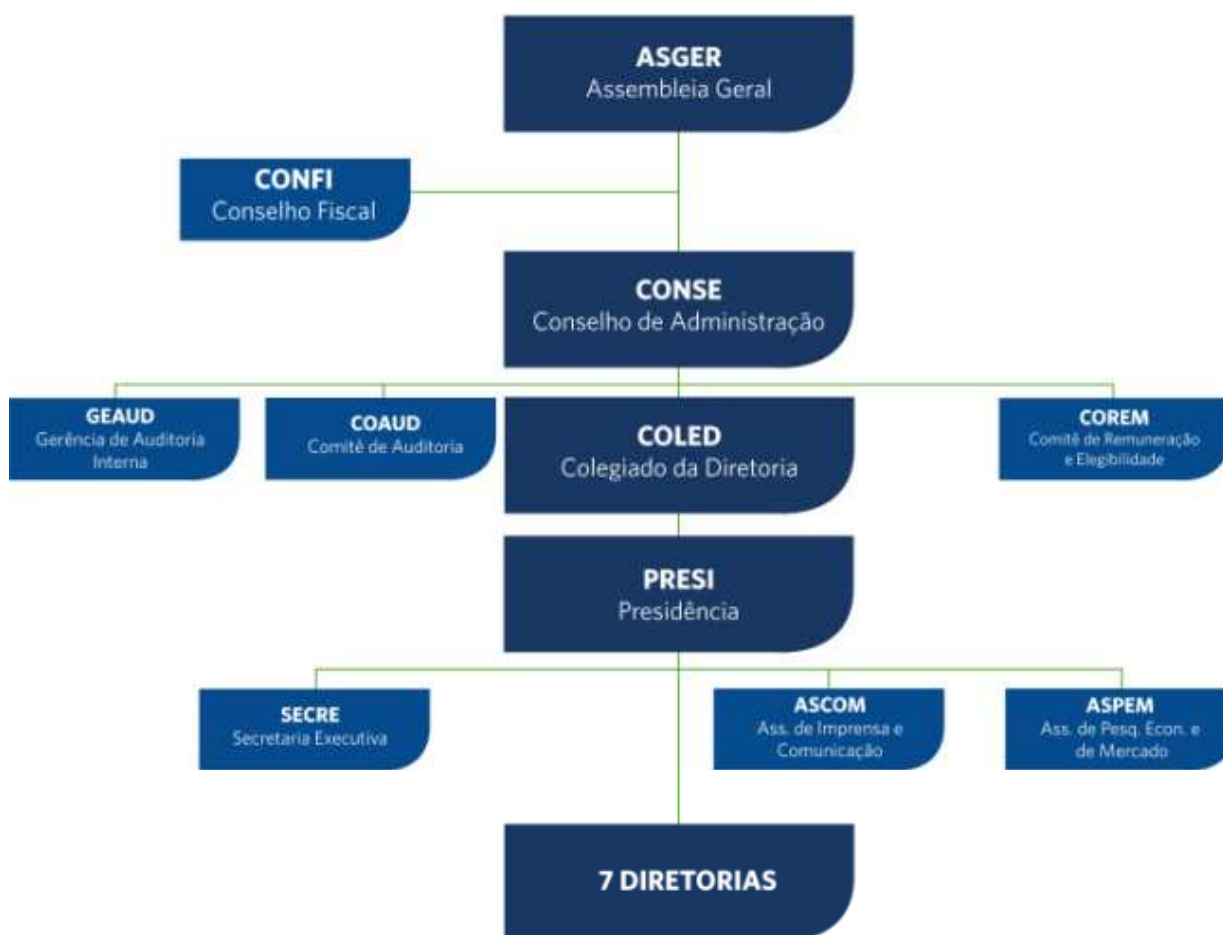
7. Estrutura de controle interno e gerenciamento de risco

O BANESTES mantém constantemente o aprimoramento de sua gestão de riscos por meio de controles eficazes que buscam identificar, avaliar e mitigar riscos intrínsecos às atividades bancárias, de modo a otimizar o capital dos *stakeholders* com a melhor relação risco/retorno. Possui uma Diretoria específica de gestão de riscos e controles internos, subordinada diretamente ao Diretor Presidente e às unidades específicas de gestão de riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental, bem como de avaliação dos riscos econômicos e financeiros dos clientes e das operações.

O Sistema Financeiro BANESTES possui estrutura de governança corporativa composta por Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Auditoria Independente, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Elegibilidade e Auditoria Interna. Também possui outros comitês estratégicos que auxiliam a Administração na condução de seus negócios.

Os principais comitês estratégicos são: Comitê de Análise de Crédito, Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, Comitê de Mercado e Comitê de Precificação de Ativos.

A seguir, é apresentada a sua Estrutura de Governança Corporativa:



7.1. Código de ética

O BANESTES possui um Guia de Conduta Ética, regularmente atualizado, aplicável a diretores, membros dos conselhos de administração e fiscal, membros dos órgãos técnicos consultivos, empregados, estagiários e prestadores de serviço.

Os princípios éticos dispostos no Guia são: 1) Probidade; 2) Prudência; 3) Idoneidade; 4) Respeito; 5) Igualdade de Tratamento; 6) Tolerância; 7) Liberdade de Expressão; 8) Integridade; 9) Equidade; 10) Temperança; 11) Transparência; 12) Discrissão; 13) Sigilo; 14) Responsabilidade; 15) Aptidão; 16) Capacitação; 17) Lealdade; 18) Confiança; 19) Legalidade; 20) Hierarquia; 21) Exercício Adequado do Cargo ou Função; 22) Uso Adequado do Tempo de Trabalho; 23) Zelo; 24) Excelência; 25) Cooperação; 26) Administração Financeira Pessoal e 27) Sustentabilidade.

Entre as condutas inapropriadas, encontram-se: 1) Assédio (assédio moral, assédio sexual, intimidação sistêmica (*bullying* ou *cyberbullying*)); 2) Conflito de interesse; 3) Nepotismo ou favoritismo; e 4) Incompatibilidade de atividades.

Também há disposição no Guia de Conduta Ética referente aos princípios de condutas ao relacionar-se com os diversos setores da sociedade, existindo orientações para tratar dos relacionamentos com clientes, comunidade, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços e agentes públicos nacionais ou estrangeiros, concorrentes, setor público, mídia, Associações, Entidades de Classe e Institutos de Defesa do Consumidor. Além disso, também constam orientações para o relacionamento via internet, intranet, correio eletrônico e redes sociais.

Como principal responsável pela gestão do Guia de Conduta Ética, o Conselho de Conduta Ética possui um papel preventivo e orientador que visa harmonizar as posturas individuais e coletivas. Além dessa função, o Conselho de Ética é o órgão que apurará condutas que possam ter violado princípios éticos dispostos no Guia, podendo ser acionado mediante os seguintes canais:

- a) via e-mail, por meio do correio eletrônico etica@banestes.com.br;
- b) por escrito, encaminhando a correspondência para um dos membros do Conselho;
- c) por meio do canal "Fale com o Conselho", disponível na intranet (garantido, nessa comunicação, o anonimato);
- d) por meio do canal de denúncias disponível no site do Banestes (garantido, nessa comunicação, o anonimato), no link: <https://www.banestes.com.br/netib/FaleComite>; ou
- e) pessoalmente, agendando reunião com os membros do Conselho de Ética.

Ademais, o Conselho de Conduta Ética promove ações junto aos empregados para divulgação dos princípios dispostos no Guia de Conduta Ética da Instituição, incentivando a leitura e buscando a reflexão sobre ética empresarial e princípios éticos.

Em 2019 foram realizadas palestras/treinamentos direcionadas aos colaboradores da Instituição com temas sobre ética empresarial, integridade e assuntos afins. Também foram encaminhados textos aos empregados da Instituição, a fim de conhecerem melhor o Guia e o que ele prevê (projeto "Você conhece o Guia de Conduta Ética?"), com destaque a cada e-mail para uma ou algumas partes importantes do Guia.

Cabe ressaltar que em dezembro de 2019, foi concluída a revisão e atualização do Guia de Conduta Ética e publicados vários textos no jornal "Banestes Notícias", disponível à todos empregados, entre os quais há conteúdo sobre vários temas, como relacionamento interpessoal, mudanças, autoconhecimento, liderança, inteligência emocional e respeito. Além disso, o Conselho de Conduta Ética possui espaço na Intranet, no qual são publicados textos para leitura, funcionando também como canal de denúncias e de comunicação onde os profissionais podem enviar perguntas e sugestões para o Conselho.

As sanções aplicáveis na hipótese de violação do código ou de outras normas relativas ao assunto estão previstas no Manual Interno de Recursos Humanos (MIREH), e estão disponíveis em: http://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia_de_conduta_etica.pdf; referência esta que também fazem os itens 8.1.1 e 8.7.3 do Guia de Conduta Ética.

7.2. Canal de denúncia

O Banco dispõe de um canal interno e externo que recebe denúncias de atos ilícitos, fraudes e práticas contrárias ao seu Guia de Conduta Ética, e de atos que envolvam as empresas que compõe o Sistema Financeiro BANESTES. O acesso ao Formulário de Comunicação pode ser realizado por meio dos sítios do emissor (<https://www.banestes.com.br/netib/FaleComite>) e de suas controladas, e está disponível tanto para empregados do Sistema como também para terceiros, podendo o denunciante optar pelo anonimato.

As denúncias relacionadas a atos ilícitos e fraudes são tratadas pelo Comitê de Auditoria que, dentre suas atribuições, estabelece e divulga procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao emissor ou às empresas controladas, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação, conforme previsão em regimento interno. Já as denúncias referentes às práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética, são apuradas pelo Conselho de Conduta Ética.

A descrição completa da estrutura de controles internos do Banco, da política de gerenciamento de risco e de outras informações referentes ao seu Código de Ética estão disponíveis, respectivamente, nos itens 5.1 e 5.4 do Formulário de Referência, disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do BANESTES (www.banestes.com.br/ri).

7.3. Gerenciamento de risco: socioambiental

A política de responsabilidade socioambiental do BANESTES (PRSA) observa processos, produtos, negócios e serviços de forma a garantir a identificação, classificação, avaliação, monitoramento e controle do risco socioambiental nas atividades e nas

operações da Instituição. Seu objetivo é mitigar eventuais riscos de natureza socioambiental nos financiamentos, concessões de crédito e investimentos, a partir do conhecimento e das análises de riscos de clientes, fornecedores e projetos.

Dessa forma, a política de risco socioambiental do BANESTES contém critérios específicos para análise, projetos e cláusulas contratuais, como segue:

1 – Lista de atividades excluídas: não mantemos relacionamento com clientes e fornecedores que realizem práticas contrárias à proteção dos direitos humanos como utilização de mão de obra análoga à escrava, utilização de mão de obra infantil em desacordo com a legislação, exploração da prostituição inclusive a infantil e outros...

2 – Lista moderada: com base no risco existente e nas práticas de mercado, consideramos os seguintes setores de atuação do cliente com maior potencial de causar danos socioambientais à Instituição, no processo de concessão de crédito:

- a) Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura;
- b) Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação;
- c) Construção;
- d) Eletricidade e gás;
- e) Indústrias de transformação (têxtil, madeira, papel, químico, etc.);
- f) Indústrias extrativas (petróleo, gás natural, minerais, etc.);
- g) Saúde humana e serviços sociais;
- h) Transporte, armazenagem e correio.

3 – Análise de grandes empresas e grupos econômicos: com intuito de auxiliar na tomada de decisão e permitir a incorporação do tema socioambiental de forma estratégica na concessão de crédito, essa varável está presente nos nossos modelos de *risk rating*.

4 – Financiamento de projetos e concessão de crédito: na formalização de empréstimos e financiamentos consideramos os riscos socioambientais da modalidade de crédito e do objeto de financiamento. As áreas técnicas da Instituição avaliam e classificam o risco socioambiental de acordo com seu potencial impacto: baixo, médio e alto e definem requisitos específicos para à constituições de garantias.

8. Fatores de risco

O BANESTES ressalta, aos possíveis investidores de seus títulos e valores mobiliários, a necessidade de avaliarem cuidadosamente os riscos que podem influenciar a decisão do investimento. Na seção 4.1 do Formulário de Referência, o Banco apresenta seus principais fatores de risco, em especial aqueles relacionados ao emissor e ao seu controlador, às suas controladas e coligadas, aos seus fornecedores, aos seus clientes, aos setores da economia nos quais atua, à sua respectiva regulação, e questões socioambientais.

Adicionalmente, em seu site de RI, a Companhia destaca os principais fatores que podem afetar o seu modelo de negócios e os seus resultados (disponível em http://banestes.com.br/ri/ri_companhia_modelo.html).

Outras informações podem ser obtidas na seção 4 do Formulário de Referência, disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do BANESTES (www.banestes.com.br/ri).

9. Remuneração dos administradores

Os objetivos da política de remuneração dos administradores do BANESTES são recompensar, de forma justa e compatível com o mercado local, profissionais experientes e capazes de executar gestão competente do Banco, bem como de possibilitar a atração desses profissionais sempre que indicados e eleitos pela Assembleia de Acionistas para o exercício desses cargos.

A remuneração fixa visa à recompensa pelo exercício das responsabilidades previstas nas atribuições de cada administrador, enquanto a remuneração variável, aplicada de acordo com mesmas regras aprovadas para todos os empregados em Convenção e Acordo Coletivos de Trabalho (CCT nacional e ACT específico) dos bancários, tem por objetivo proporcionar uma parcela extra à medida que os resultados financeiros da instituição sejam alcançados.

A remuneração dos diretores, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é estabelecida em Assembleia Geral Ordinária (AGO), com validade de um ano e previsão de reajuste pela aplicação do mesmo índice de correção concedido aos empregados por ocasião da assinatura da CCT nacional dos bancários, pela FENABAN. Os honorários dos diretores são corrigidos à partir de setembro do ano em curso, mesma data em que os salários dos empregados, enquanto os honorários dos conselheiros são corrigidos em maio do ano seguinte, após aprovação na AGO.

Em 2020, devido à pandemia do coronavírus e em conformidade com a Resolução 4.820 do Banco Central, não deverá ser aprovado qualquer reajuste nos honorários de diretores e conselheiros e a remuneração variável a ser paga ficará limitada aos mesmos valores e percentuais praticados em 2019.

O BANESTES não tem uma política de remuneração formalmente aprovada, adotando apenas a prática de apresentação anual da proposta de remuneração para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

A prática de remuneração dos administradores pode ser encontrada, na íntegra, na seção 13 do Formulário de Referência, que está disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do BANESTES (www.banestes.com.br/ri).

10. Composição acionária e geração de valor

O BANESTES é uma sociedade de economia mista, cujo acionista controlador é o Estado do Espírito Santo.



Acionistas	ON	PN	TOTAL	%
Estado do Espírito Santo	213.626.129	78.167.400	291.793.529	92,37
Demais Acionistas	17.729.331	6.390.000	24.119.331	7,63
Total	231.329.260	84.583.600	315.912.860	100,00

MAIS VALOR PARA OS ACIONISTAS

PAYOUT:
50,6%

VALOR DE MERCADO:
R\$ 2,03 BI¹

PERFORMANCE DA AÇÃO:
+ 53,0%

Em **2019**
anunciamos
R\$ 108mi
em dividendos /JCP
6,3% dividend yield

¹ Em 30 de dezembro 2019.

Manifestação do conselho de administração

O Conselho de Administração do BANESTES S.A. declara que aprovou, nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, relativa ao exercício de 2019, em consonância com o inciso I e VIII do art. 8º da Lei nº 13.303/16.

Em 29 de junho de 2020

Andreia Pereira Carvalho

Carla Barreto

João Felício Scárdua

José Amarildo Casagrande

Luiz Fernando Schettino

Nilson Elias Tristão

Pedro Marcelo Cezar Guimarães

Rogério Arthmar

Sergio Pereira Ricardo
Presidente